

Ata da sessão extraordinária

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e quatro, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se, extraordinariamente, o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Junior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Fereira de Oliveira, Drs. Bonfina de Almeida, César Silveira, Samuel Werneck, Valle Fereira e José Pinto Rennó, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, ~~foi~~ lida ² e aprovada a ata da reunião anterior, continuou o E. Tribunal o exame do projeto do novo Regulamento dos Serviços de sua Secretaria, interrompido em sessão do dia 25 do corrente. Aprovou, nessa

reunião os seguintes pontos: a) o abono de três faltas mensais, por motivo de molestia, é da competência dos srs. Diretores de Divisão; b) ^{o abono} das faltas dos srs. Diretores é da competência do Exmo. sr. Presidente; c) - a competência para isentar funcionários de ponto continua com a E. Presidência, permanecendo, assim, inalterado o art. 50 do atual Regulamento; d) - suprimir o n.º 19 do artigo 11 do projeto, relativo à saída à rua dos responsáveis pelas unidades administrativas; e) - adiar a discussão relativa a nível universitário. Por proposta do Exmo. sr. Des. Ferreira de Oliveira, o E. Tribunal mandou consignar em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da sra. Carmelita de Oliveira Penoso, ilustre dama mineira e sogra do sr. Des. Faria Alvim, ex-juíz desta Corte. Desigou, ainda, o sr. Dr. Vicente de Paulo Bimenta, juiz de Direito de Montes Claros, para ler e apurar o pleito de primeiro de março próximo vindouro, na sala de Grão Mogel, em substituição ao sr. Dr. João das Fernandes dos Anjos, juiz Eleitoral de Francisco Sá. Ao final, o Exmo. sr. Des. Presidente convocou uma sessão extraordinária para o próximo dia seis de março, às

dezesete horas, sendo encerrada a
presente reunião. Para constar,
Eu, Ildefonso, Subsecretario
substituto, lavrei a presente ata.

João Gealuz A. Alfama